

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa da aquisição visa atenda às necessidades das Secretarias com materiais de higiene e limpeza, tendo em vista que diariamente circulam pelos prédios públicos funcionários e centenas de munícipes em buscar de algum tipo de solução para problemas pendentes em tais órgãos.

2.2. A Prefeitura Municipal de Carutapera entende que existe a real necessidade de manter a assepsia de seus ambientes, de forma a evitar a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços funcionais das Secretarias.

2.3. Sendo assim, a Prefeitura de Municipal de Carutapera, por intermédio de suas Secretarias decidiu por assim dizer, em abrir Processo Administrativo com intuito de adquirir produtos de higiene e limpezas devidamente quantificados e especificados por profissionais competentes com base em consumos anteriores. Além disso, a Prefeitura objetiva proporcionar a todos, um ambiente mais adequado e limpo para garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estas no âmbito da Administração Municipal e para que seja evitada a interrupção nos trabalhos realizadas pelas Secretarias.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1. A licitação é para a constituição de **Ata de Registro de Preços** e posterior contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, está fundamentada com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

3.2. A licitação para fornecimento dos produtos poderá ocorrer na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, por se tratar de produtos de natureza comum, uma vez que esses produtos apresentam padrões de qualidade e desempenho usuais no mercado, facilmente disponíveis para sua utilização.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA DO OBJETO POR SECRETARIA.

4.1. Os produtos, objeto da licitação, deverão ser adquiridos conforme especificações e quantitativos descritos no **Anexo Único** deste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

5. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

5.1. A empresa **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os materiais registrados de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE** em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

5.2. A empresa fica obrigada a entregar os materiais, no Almojarifado da Prefeitura de segunda a sexta-feira no período das (08 às 12hs e das 14 às 16hs) horas, acompanhado das respectivas notas fiscais.

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

6.1. A simples entrega dos materiais, objeto da Ordem de Fornecimento, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme abaixo descrito:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e Contrato.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, no Termo de Referência/Contrato, e sua consequente aceitação:

a) Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor Financeiro da **CONTRATANTE**, para fins de pagamento.

b) Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá Nota Fiscal para as devidas correções.

6.2. Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo as respectivas especificações e marcas oferecidas.

6.3. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo e padrão de qualidade estabelecida.

6.4. Os materiais contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Proposta da contratada, serão rejeitados pela **CONTRATANTE**.

a) Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial (ANVISA), atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do Art.39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (código de Defesa do Consumidor).

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Visando o cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

a) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal do Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo de até 03 (três) dias, a contar do Recebimento da Ordem de Fornecimento;

c) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

- d) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo;
- e) Substituir eventuais materiais que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;
- f) Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante da alínea anterior;
- g) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- h) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**
- i) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento das Notas Fiscais, após atestar a respectiva fatura, que deverá ser conferida pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, conforme previsto neste termo, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por meio de servidor designado, podendo recusar, devolver mandar substituir qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.
- d) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- f) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao fornecimento dos materiais, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

9.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue.

9.3. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela mesma.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

9.4. O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da **CONTRATADA**, de sua regularidade fiscal e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

9.5. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no subitem 9.1, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

a) O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, o Contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

11. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

12.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora.

12.2. Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise da documentação de habilitação.

12.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

12.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

12.5. O registro a que se refere o item 12.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

13. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

13.1. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente Pregão terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação na imprensa oficial.

14. LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

14.1. O critério de julgamento será do tipo **Menor Preço, por item**.

15. SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS:

15.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a **Prefeitura Municipal de Carutapera** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) **Advertência**.

b) **Multa** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso no fornecimento, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) **Multa** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

d) **Suspensão temporária** de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a **Prefeitura Municipal de Carutapera** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior, sendo cabível em casos de reincidência, quando causar prejuízo à Prefeitura ou à terceiros, ou der causa à rescisão do Contrato, bem como apresentação de documento que venha a ser comprovado como falso ou adulterado.

15.3. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **Prefeitura Municipal de Carutapera** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

15.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da Lei.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

16. PRAZO DE VIGÊNCIA:

16.1. O prazo para de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente

Carutapera - MA, 02 de junho de 2022.

William Carlos Dos Anjos Machado

William Carlos Dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento Financeiro
Prefeitura de Carutapera

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, 06/06/2022

Airton Marques Silva
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA**
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO**

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QNT
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA USO EM LIMPEZA, EM EMBALAGEM DE 1L. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FRS	1000
2	ÁGUA SANITÁRIA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TERIO CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50 DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR, CONTENDO NO RÓTULO A ESPECIFICAÇÃO: MULTIUSO, DE 1 LITRO. CAIXA C/ 12 UNIDADES (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	2000
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA USO DOMÉSTICO. NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CAIXA C/12 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	CX	900
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO PARA USO DOMÉSTICO. NORMAS TÉCNICAS:REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	100
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% DE 1 L, PARA USO DOMÉSTICO. NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	CX	450
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8% DE 1 L, PARA USO DOMÉSTICO. NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	150
7	ÁLCOOL EM GEL. MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 5 LITROS (COTA PRINCIPAL)	UND	750
8	ÁLCOOL EM GEL. MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 5 LITROS (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	UND	250
9	AMACIANTE DE ROUPAS C/ HIDRACERAMIDAS - FRASCO COM 750G (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FRS	500
10	AVENTAL DE PLÁSTICO TAMANHO ADULTO. COR BRANCA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	300
11	BOTAS DE PVC. PVC INJETADO, CANO LONGO 325MM, FORRO INTERNO DE POLIÉSTER, SOLADO DESENHO ANTI-ADERENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DE NUMERAÇÃO SIMPLES (DO 33/34, 34/35, 36/37, 38/39, 40/41, 42/43, 44/45, 46/47, 48/49), COR BRANCA, UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS EM LOCAIS ÚMIDOS, LAMACENTOS, ENCHARCADOS, CONCENTRAGEM AMBIENTE QUE PROPORCIONAM CONTATO COM SANGUE, PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS E SOLVENTES (MARCA VULCABRAS OU SIMILAR - NO MESMO PADRÃO DE QUALIDADE E TÉCNICA) (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PAR	100
12	CANUDO PLÁSTICO COM HASTE FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM. PACOTES COM 40 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	300
13	CANUDO PLÁSTICO NÃO FLEXIVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM. PACOTE COM 100 UNIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	300
14	CESTO PARA LIXO 62 LITROS, EM PLÁSTICO REFORÇADO, NA COR AZUL (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	500
15	CESTO PARA LIXO 8 LITROS, EM PLÁSTICO REFORÇADO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO, PLANO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	1000
16	CESTO PARA LIXO 20 LITROS, EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR AZUL (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	500
17	COADOR DE CAFÉ MÉDIO (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	500
18	COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO, RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CAIXA C/ 2500 UNIDADES, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM APRESENTAR MASSA MÊNIMA DE 2,20GRAMAS. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA AS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2002. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES N 105 DE 19/05/1999 E N 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITARIA. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES COM AS NORMAS DA ABNT. (COTA PRINCIPAL)	CX	750
19	COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO, RESISTENTE PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ML, CAIXA C/ 2500 UNIDADES, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE	CX	250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

	BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 2,20GRAMAS. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA AS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2002. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES N 105 DE 19/05/1999 E N 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES COM AS NORMAS DA ABNT. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)		
20	COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO , RESISTENTE PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CAIXA C/ 5000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTES C/ 50, 100 OU 200 UNIDADES, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2002. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES N 105 DE 19/05/1999 E N 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES COM AS NORMAS DA ABNT. (COTA PRINCIPAL)	CX	750
21	COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO , RESISTENTE PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CAIXA C/ 5000 UNIDADES, EMBALADAS EM PACOTES C/ 50, 100 OU 200 UNIDADES, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A OBTENÇÃO DE UM PRODUTO QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES DA NBR 14865:2002. AS RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS DEVEM OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES N 105 DE 19/05/1999 E N 23 DE 15/03/2000 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES COM AS NORMAS DA ABNT. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	250
22	PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL , DE MATERIAL RESISTENTE (POLIESTIRENO BRANCO LEITOSO), COM 240 A 260 MM. DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS LACRADOS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS E REFORÇADAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CT	600
23	COLHERES DESCARTÁVEIS . PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CT	1000
24	GARFOS DESCARTÁVEIS . PACOTE COM 100 UNIDADE (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CT	1000
25	DESINFETANTE PARA BANHEIRO , COM AROMA DE PINHO, FLORAL OU LAVANDA, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, QUE SEJA ALTAMENTE RENTÁVEL E ECONÔMICO. FRASCO 1000ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	CX	1500
26	DESINFETANTE PARA BANHEIRO , COM AROMA DE PINHO, FLORAL OU LAVANDA, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, QUE SEJA ALTAMENTE RENTÁVEL E ECONÔMICO. FRASCO 1000ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	500
27	DESINTUPIDOR DE VASO GRANDE . (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	250
28	DESORIZADOR DE AR EM AEROSSOL (SIMILAR NO AR OU BOM AR). LATA C/ 360ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	CX	450
29	DESORIZADOR DE AR EM AEROSSOL (SIMILAR NO AR OU BOM AR). LATA C/ 360ML. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	150
30	DETERGENTE LÍQUIDO , NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADAVE E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO 500ML COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 2 ANOS. (TIPO YPE, LIMPOL, VEJA OU SIMILAR). (COTA PRINCIPAL)	CX	1160
31	DETERGENTE LÍQUIDO , NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADAVE E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FRASCO 500ML COM TAMPA DOSADORA. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 2 ANOS. (TIPO YPE, LIMPOL, VEJA OU SIMILAR). (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	340
32	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA , BASE EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13X6CM. (CONDOR OU SIMILAR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	500
33	ESPANADOR (TÍPICO COMERCIALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	500
34	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 60G, PACOTE C/ 8 UNIDADES. (TIPO BOMBRILO OU SIMILAR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FARDO	1000
35	ESPONJA DUPLA-FACE PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL. (TIPO 3M OU SIMILAR). CAIXA C/ 60 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	600



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

36	FLANELAS EM TECIDO 100% ALGODAO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURAVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO, PACOTE COM 12 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	2500
37	FOLHA DE ALUMÍNIO. ROLO COM 7,5X30CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	ROLO	500
38	FÓSFORO DE SEGURANÇA COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, PACOTE COM 10 CAIXINHAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	280
39	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	250
40	GARRAFA TÉRMICA, PLÁSTICO, 1 LITRO, CILINDRICO, COM TAMPA ROSCÁVEL E AMPOLA EM VIDRO (TIPO TERMOLAR, ALADIM OU SIMILAR, COM MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	250
41	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CMX22CM. PACOTE COM 50 GUARDANAPOS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	1000
42	INSETICIDA EM AEROSSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA (SIMILAR RAID, SBP OU BAYGON). LATA C/300ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	300
43	ISQUEIRO. CARTELA C/ 20 ESQUEIROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CR	200
44	KIT MERENDA. CONTENDO: PRATO, COPO E COLHER DE PLÁSTICO REFORÇADO, DE QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	KIT	4000
45	LIMPA ALUMÍNIO. RENTÁVEL E ECONÔMICO, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	500
46	LIMPA CERÂMICA RENTÁVEL E ECONÔMICO, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	350
47	LIMPA FORNO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 225ML (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FRS	350
48	LIMPA VIDRO RENTÁVEL E ECONÔMICO, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CX	500
49	LIXEIRA EM PVC, ALTURA 660MM, DIÂMETRO 502MM, COM TAMPA E PEGADOR (MODELO PLASVALE OU SIMILAR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	200
50	LUSTRAMÓVEIS COM AROMA DE LAVANDA - DEVE CONSTAR NO RÓTULO O NÚMERO DE REGISTRO DA ANVISA, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO. DATA DA FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE MINIMADE 18 MESES. FRASCO COM 200ML. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FRS	1000
51	LUVA EMBORRACHADA PARA LIMPEZA GRANDE, LUVA MULTIUSO DE LATEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS (VONDER OU SIMILAR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PAR	500
52	LUVA EMBORRACHADA PARA LIMPEZA GRANDE, LUVA MULTIUSO DE LATEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS (VONDER OU SIMILAR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PAR	500
53	LUVA EMBORRACHADA PARA LIMPEZA PEQUENA, LUVA MULTIUSO DE LATEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS (VONDER OU SIMILAR) (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PAR	500
54	LUVA TÉRMICA PARA PROTEÇÃO E MANUSEIO DE ALIMENTOS QUENTES. FABRICADA COM O TECIDO THERMEX T (COMPOSTO DE 93% META-ARAMIDA, 5% PARA-ARAMIDA E 2% FIBRA ANTIESTÁTICA, COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA IMPERMEABILIZADO, QUE IMPEDE A PASSAGEM DE CALOR, ÁGUA, ÓLEO E VAPOR PARA AS MÃOS DO USUÁRIO. É INDICADO PARA COZINHA POIS NÃO DESPRENDE FIBRAS E PERMITE A HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PAR	150
55	MEXEDOR DE CAFÉZINHO DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL - PACOTE COM 500 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	600
56	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO, CABO DE APROXIMADAMENTE 75CM, REVESTIDO COM PLÁSTICO. (BEL OU SIMILAR) (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	1250
57	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	CX	500
58	PANO DE CHÃO, SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU, MATERIAL DE ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SACO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CHAO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	1500
59	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO - PACOTE C/ 04 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	PCT	750
60	PANO DE PRATO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO - PACOTE C/ 04 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	PCT	250
61	PASTILHA SÂNITARIA 35G. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	UND	2250
62	PASTILHA SÂNITARIA 35G. CAIXA C/ 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	UND	750



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

63	RODO DE PUXAR ÁGUA - BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	1000
64	SABÃO EM BARRA, NEUTRO 200G (SIMILAR ECÔNOMICO OU REGÊNCIA) CAIXA C/ 50 UNIDADES. (COTA PRINCIPAL)	CX	750
65	SABÃO EM BARRA, NEUTRO 200G (SIMILAR ECÔNOMICO OU REGÊNCIA) CAIXA C/ 50 UNIDADES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	250
66	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS- BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1KG, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, FOSFATO, SAIS INORGANICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. CAIXA C/ 24 PACOTES. (COTA PRINCIPAL)	CX	750
67	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS- BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1KG, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, FOSFATO, SAIS INORGANICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. CAIXA C/ 24 PACOTES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	CX	250
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100LTS PRETO, REFORCADO MEDINDO 75X105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. (COTA PRINCIPAL)	PCT	1500
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100LTS PRETO, REFORCADO MEDINDO 75X105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	PCT	500
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50LTS PRETO, REFORCADO MEDINDO 75X105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. (COTA PRINCIPAL)	PCT	2625
71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LTS PRETO, REFORCADO MEDINDO 75X105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	PCT	875
72	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LTS PRETO, REFORCADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM LEI DO CONSUMIDOR. (COTA PRINCIPAL)	PCT	1875
73	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LTS PRETO, REFORCADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM LEI DO CONSUMIDOR. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	PCT	625
74	SACOLA RESISTENTE 40X50CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	600
75	SAQUINHO DE PLÁSTICO PARA EMBALAR TALHERES (TIPO CHUPA CHUPA). PACOTE COM 90 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	1000
76	TOALHA DE ROSTO (KARSTEN OU SIMILAR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	600
77	KIT COMPLETO DE VELAS PARA FILTRO INDUSTRIAL. (COTA PRINCIPAL)	UND	200
78	KIT COMPLETO DE VELAS PARA FILTRO INDUSTRIAL. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	UND	50
79	VASSOURA DE PALHA (TÍPICO COMERCIALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	2500
80	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA E BASE MEDINDO ENTRE 30 E 40 CM (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	600
81	VASSOURA NYLON COM BASE PINTADA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CMX4,5CMX3,5CM) CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,30MTS X 22MM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	1000
82	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, DE CERDAS LISAS COM CABO E CEPA DE PLÁSTICO, RESISTENTE E HIGIÊNICA (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	1000
83	VASSOURAO TIPO PREFEITURA COMPOSTO COM CERDA SINTÉTICAS, PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:BASE EM MADEIRA, MEDIDAS: 39CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE ALTURA, 3,5CM DE LARGURA, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO ONDULADO COM ALTURA DE 8CM E PREENCHIMENTO A BASE COM 31 TUFOS. CABO DE 1,20MTS DE COMPRIMENTO E 22MM DE DIÂMETRO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	1000
84	GADANHO COM 14 DENTES COM CABO DE MADEIRA (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
85	ABRIDOR DE LATA INOX, ACOPLADO ABRIDOR DE GARRAFA E LATA, DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	40
86	BACIA DE ALUMÍNIO GRANDE DIÂMETRO DE 60CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50
87	BACIA PLÁSTICA COLORIDA, EM PLÁSTICO ATÓXICO. CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS PRA FREEZER E MICROONDAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	150
88	BACIA PLÁSTICA COLORIDA, EM PLÁSTICO ATÓXICO. CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS PRA FREEZER E MICROONDAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	150



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

89	BACIA PLÁSTICA COLORIDA, EM PLÁSTICO ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DA BOCA 40CM, DIÂMETRO DO FUNDO 26CM, ALTURA 16CM, CAPACIDADE DE 15LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	150
90	BALDE PLÁSTICO 10LTS, RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
91	BALDE PLÁSTICO 20LTS, RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
92	BALDE GRANDE 100 LTOS, COM TAMPA RESISTENTE, PROPILENO CAPACIDADE PARA 100LTS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	150
93	BANDEJA DE POLIPROPILENO COM APROXIMADAMENTE 30X35CM, CORES DIVERSAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	150
94	BOMBONA PARA ÁGUA MINERAL VAZIA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, NOVA, SEM USO, COM VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
95	BULE DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	75
96	ÇAÇAROLA ALTA, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, COM 02 ALÇAS LATERAIS, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 12 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	30
97	ÇAÇAROLA ALTA, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, COM 02 ALÇAS LATERAIS, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 8 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50
98	ÇAÇAROLA TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 22LITROS DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50
99	CADEADO N 20 (PADO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50
100	CADEADO N 45 (PADO OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50
101	CAIXA AGRÍCOLA RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, PARA TRANSPORTE DE FRUTAS E VERDURAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
102	CAIXA DE ISOPOR 100LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS DE ÁGUA, ADIMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
103	CAIXA DE ISOPOR 120LTS - CAIXA TERMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 120 LITROS DE ÁGUA, ADIMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
104	CAIXA DE ISOPOR 160LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 160 LITROS DE ÁGUA, ADIMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
105	CAIXA DE ISOPOR 24LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 24 LITROS DE ÁGUA, ADIMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	150
106	CAIXA DE ISOPOR 60LTS - CAIXA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM ISOPOR; TAMPA COM PERFEITO AJUSTE AO CORPO; COM ALÇA E COM SAÍDA PARA ÁGUA; COM CAPACIDADE DE 60 LITROS DE ÁGUA, ADIMITE VARIAÇÃO DE 10% NO VOLUME. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	150
107	COLHER DE ALUMÍNIO GRANDE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50
108	COLHER DE CHÁ TOTALMENTE EM INOX COM TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 13CM, DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50
109	COLHER DE PAU GRANDE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	120
110	CONCHA PARA SERVIR, TOTALMENTE EM INOX TAMANHO APROXIMADO DE 30CM DE COMPRIMENTO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
111	COPO DE VIDRO, 300ML, 65MM, 140MM, INCOLOR, ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, SUPERFÍCIE LISA, PAREDE FINA TRANSPARENTE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	150
112	COPOS DE ÁGUA, DE VIDRO LISO CAPACIDADE 200ML, TIPO DURALEX OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	150
113	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA COM N 30. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25
114	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA COM N 60. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25
115	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE, EM PLÁSTICO ATÓXICO NA COR BRANCA, MEDIAS APROXIMADAS (LXAXP) 23X14X23CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	90
116	ESCORREDOR DE COPOS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 6 COPOS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	60
117	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE, EM PLÁSTICO ATÓXICO NA COR BRANCA, MEDIAS APROXIMADAS (LXAXP) 23X14X23CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50
118	ESCUMADEIRA, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL COM APROXIMADAMENTE 90CM DE COMPRIMENTO E 20CM DE DIÂMETRO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

119	ESMAGADOR DE ALHO, EM METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM DE COMPRIMENTO POR 5,5CM DE LARGURA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50
120	ESPÁTULA DE BOLO, TOTALMENTE EM INOX, COM LÂMINA EM FORMATO TRIANGULAR, COM APROXIMADAMENTE 24CM DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	30
121	FACA DE CARNE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 27CM (TRAMONTINA OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
122	FACA DE PÃO, EM INOX, GRANDE CABO REVESTIDO EM POLIETILENO, TAMANHO APROXIMADO DE 40CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	60
123	FORMA DE PUDIM, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE APROXIMADA 22CM DE DIÂMETRO COM TAMPA E COM ENGATES NA TAMPA PARA PRENDER DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	40
124	FORMA RETANGULAR TIPO ASSADEIRA, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, COM TAMANHO APROXIMADO DE 69X45, COM BORDA DE APROXIMADAMENTE 8CM ALTURA, COM ALÇAS FIXAS DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50
125	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM CABO EM POLIPROPILENO DIAMETRO APROXIMADO DE 30CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	90
126	FUNIL, EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 18CM DE DIAMETRO EM SUA PARTE MAIOR ALÇA EM ALUMINIO DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	80
127	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA ALÇA, CAPACIDADE PARA 1 LITRO (AMARELA, AZUL, BRANCA E INCOLOR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	160
128	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA ALÇA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS (AMARELA, AZUL, BRANCA E INCOLOR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	164
129	JARRA DE PLÁSTICO, COM TAMPA ALÇA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS (AMARELA, AZUL, BRANCA E INCOLOR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	95
130	JARRA MEDIDORA, EM VIDRO, RESISTENTE, PODENDO SER USADA EM MICROONDAS DE 1ª QUALIDADE COM MEDIDAS EM GR/ML DE 100GR/ML ATÉ 2 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	60
131	LAMPÁDA COMPACTA FLUORESCENTE DE 40W DULBO, TIPO 4U LUZ BRANCA, 6.400K, BASE - E27, DIMESÕES (CXLXA) 75X75X230MM, FLUXO LUMINOSO APROXIMADO 2160LM POTÊNCIA 220V. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	350
132	LAMPÁDA FLUORESCENTE 34W, SUPER COMPACTA TEMPERATURA DE COR 6400K (COR BRANCA) BASE - E27 POTÊNCIA TENSÃO 220V. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	300
133	LANTERNA 03(TRÊS) ELEMENTOS - PILHAS AA, 1,5V, 33X15X10CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	50
134	MANGUEIRA 1/2" 1,5MM 30 METROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	80
135	MOINHO DE CARNE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	15
136	PANELA CAÇAROLA, MATERIAL DE ALUMÍNIO APROXIMADAMENTE 52 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25
137	PANELA DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA MEDIDAS APROXIMADAS 18 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25
138	PANELA DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA MEDIDAS APROXIMADAS 22 LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25
139	PANELA DE ALUMÍNIO, COM TAMPA N 50 ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 90 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS DIAMETRO 50CM ALTURA 48CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25
140	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO, REFORÇADA, ALTA, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 68LITROS, COM TAMPA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25
141	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20LTS, COM CABO EM ALUMÍNIO E REVESTIDO EM BAQUELITE E TAMPA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	25
142	PAPEIRO DE ALUMÍNIO REFORÇADO, ALTA CAPACIDADE N 20. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	30
143	PAPEIRO DE ALUMÍNIO REFORÇADO, ALTA CAPACIDADE N 40. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	30
144	PEGADOR DE GELO, TOTALMENTE EM INOX, COM 20CM DE TAMANHO TOTAL, DE 1ª QUALIDADE. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	60
145	PEGADOR DE SALADA EM AÇO INOX, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	60
146	POTE DE PLÁSTICO PARA ALIMENTOS PARA FREEZER E MICROONDAS, RETANGULAR, BAIXO, CAPACIDADE DE 3,5LITROS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	200
147	PRATO FUNDO DE VIDRO, TIPO DURALEX, DIÂMETRO APROXIMADO 23CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	250
148	RALADOR, INOX COM 4 FACES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
149	REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL COM MANGUEIRA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	250
150	REGISTRO PARA FOGÃO SIMPLES COM MANGUEIRA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	200
151	RELÓGIO DE PAREDE, EM PLÁSTICO, RESISTENTE TAMANHO APROXIMADO 23CM DIAMETRO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
152	SABONETEIRA PARA PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATORIO 800ML O APARELHO POSSUI UM SISTEMA QUE UTILIZA REFIL OU RESERVATORIO PARA	UND	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

	ABASTECER TECLA APORTE COM LIMITE DE CURSO E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISIBILIDADE DO SABONETE. COM KIT PARA FIXAÇÃO: BUCHAS E PARAFUSOS DIMENSOES APROXIMADAS (AXLXP)27X11,5X11CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)		
153	TÁBUA DE CORTE, DE VIDRO TEMPERADO, DIMENSOES APROXIMADAS 40CMX20CMX0,5CM. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
154	TACHO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA COM N 50. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	40
155	TACHO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA COM N 55. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	40
156	TACHO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA COM N 60. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	40
157	TACHO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA COM N 70. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	40
158	TACHO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPA COM N 80. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	40
159	ESTRADO DE PLÁSTICO 1X1METRO (PALETE) PARA ESTOCAGEM DE MERCADORIAS DO TIPO ALIMENTO. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	500
160	GARRAFA TÉRMICA 20 LITROS, ADAPTA-SE A MULTIPLICIDADE DE USOS, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, GRANDE RESISTÊNCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS, COM COPO PARA BEBER, BOCALREMOVIVEL QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DE CUBOS DE GELO, ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVL. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	15
161	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO-QUENTE, TAMANHO 25X14CM, LEITOSO, PACOTE COM 500 UNIDADES. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCTE	2500
162	CONJUNTO DE TALHERES (FAQUEIRO), JOGO COM 72 PEÇAS. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	UND	100
163	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO- PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M FARDO COM 64 ROLOS. (COTA PRINCIPAL)	FARDO	1500
164	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO- PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M FARDO COM 64 ROLOS. (COTA RESERVADA ME, EPP E MEI)	FARDO	500
165	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO- PACOTE COM 2 ROLO DE 60 TOALHAS DE 22X20CM CADA UMA. (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	FARDO	1000
166	SABONETE 90G, BRANCO, SUAVE, CREMOSO E PERFUMADO PCT C/12UND (TIPO LUX, PALMOLIVE, FRANCIS OU SIMILAR). (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI)	PCT	1000
167	SABONETE LIQUÍDO PARA HIGIENIZAR.MÃOS, C/1 LITRO PH DERMATOLÓGICO (4,5/5) COM AROMA DE ERVA DOCE.	UND	100